



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 067/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 067/2017 - De autoria do Vereador Valmir Dall'agnol, Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação prévia a Prefeitura Municipal de Xangri-Lá sobre a manutenção ou conserto do serviço de fornecimento de telefonia, TV a cabo e eletricidade no Município, e dá outras providências.

Relatório

Analisando o projeto, o Relator Ver. Frederico Freire Figueiró, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Ver. Fábio Júnior Ramos
Presidente

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Secretário

Xangri-Lá, 27 de Novembro 2017.